

São Paulo, 20 de Julho de 2017.



PROCESSO DE CONCORRÊNCIA TI001/2017

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Escolha de empresa responsável pela prestação serviços de tecnologia da informação para desenvolvimento e programação de novo site da CBDN.

Empresas participantes no processo de licitação:

- LAMARCA BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
- IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA

As empresas Lamarca e In Press Media Guide, participaram da Licitação para Serviços de TI, Processo número TI001/2017, que visa selecionar empresa para o fornecimento de serviços de tecnologia da informação à CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve para prestação de serviços para desenvolvimento e programação de novo site da CBDN.

Conforme Edital publicado, cada empresa deveria apresentar documentação conforme o item 4 do Edital – DA PROPOSTA, compost de 3 partes, “Da Habilitação”, “Da Proposta Técnica” e “Do Preço”.

Foram avaliadas apenas as propostas recebidas até o dia 09 de março, conforme descrito no Edital.

Das empresas participantes, apenas a In Press Media Guide passou pela fase de habilitação. A Lamarca não apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Assim, conforme disposto no item 5.1.8 do Edital em questão, a empresa Lamarca foi excluída do processo, seguindo para a fase de análise dos itens 4.1.2 e 4.1.3, apenas a In Press Media Guide.

Rua Pequetita, 145
1º andar – conj. 14
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - www.cbdn.org.br



Dada a natureza e complexidade do serviço, a CJP julgou necessário alguns esclarecimentos técnicos adicionais referente a proposta técnica apresentada pela In Press Media Guide antes de decisão final sobre o mesmo enviados à In Press Media Guide e publicados no dia 10 de março de 2017.

Em 28 de março de 2017, os esclarecimentos foram devidamente prestados pela In Press Media Guide à CJP com sub-sequente pedido da mesma pela revisão da proposta por incompatibilidade do preço proposto em relação ao orçamento da CBDN, com prazo para apresentação de 60 dias.

A nova proposta apresentada foi considerada adequada em termos técnicos e financeiros, conforme reunião de 22 de maio de 2017. Em conformidade com a decisão da CJP na referida reunião, buscou-se no mercado outras propostas para o novo escopo proposto pela In Press Media Guide anteriormente à assinatura do contrato com vencedora do processo.

Durante o período, três propostas de prestação de serviço foram recebidas pela CBDN, agora analisadas pela CJP.

Para o novo escopo do serviço, as três propostas são de qualidade similar, advindas de empresas que atuam na área de tecnologia da informação, sendo uma proposta de valor superior à da vencedora, uma proposta de valor igual à da vencedora, e uma proposta de valor inferior à da vencedora.

Dessa forma, à CJP requisita uma nova revisão, apenas da proposta financeira da In Press Media Guide de forma à reduzir o preço frente às propostas encontradas no mercado.

Comissão Julgadora Permanente,

Pedro Cavazzoni

Felippe Mendes

Matheus Retamero

Rua Pequetita, 145
1º andar – conj. 14
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - www.cbdn.org.br

Nilo Vieira

Stefano Arnhold



Rua Pequetita, 145
1º andar – conj. 14
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - www.cbdn.org.br